



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

PORTARIA N º 4.721 DE 04 DE AGOSTO DE 2022

"Dispõe sobre a instauração de Sindicância, nomeação de comissão e prazo para encerramento".

REGINA HELENA JANIZELO MORAES,
Prefeita do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), no uso das atribuições e, tendo como fulcro e ancoradouro jurídico a Lei Municipal nº 826/85 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Águas da Prata),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ADOLPHO AUGUSTO LIMA AZEVEDO**, servidor público municipal, matrícula nº 53546 - Advogado – lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - SEMAJUR; **DARIO BATISTA OLIVEIRA DA SILVA**, servidor público municipal, matrícula nº 49387 - Agente de Controle de Vetores, nomeado no cargo de Assessor de Fiscalização Geral de Serviços – lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP e **FERNANDA BRÁS DA COSTA DAVID FÉLIX**, servidora pública municipal, Matrícula Nº 875 – nomeada para o cargo de escriturária, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – SEMAF, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os atos e fatos que constam do **Processo Administrativo nº 688/2022**, bem como as demais ocorrências conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Afixe e cumpra-se.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.


Regina Helena Janizelo Moraes
Prefeita Municipal